

**DECRETO Nº 134,**

**DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2006 – MANUT DAS ATIV SEC AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática (605) R\$ 120,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1050 – AMPLIAÇÃO PRÉDIO POSTO SAÚDE – PARTE SUPERIOR  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (516) R\$ 400,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO  
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (527) R\$ 400,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2006 – MANUT DAS ATIV SEC AGRICULTURA, INDÚST E COMÉRCIO  
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (607) R\$ 110,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2006 – MANUT DAS ATIV SEC AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.39.11.00.00 – Serv de Manut de Pred Equip e Instalações (608) R\$ 10,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda**